Conselheiro Lafaiete, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 051/2025/D.M.T.T./PMCL.
Ref.: Resposta Requerimento nº: 153/2025.

Prezado(a) Vereador(a),

Em resposta ao Requerimento nº 153/2025, informamos que o contrato em questão está sendo devidamente fiscalizado, conforme as diretrizes estabelecidas no Contrato de Concessão. Estamos atuando de forma proativa e preventiva, assegurando o cumprimento das normas previstas no instrumento contratual, no edital e na legislação aplicável. Além disso, tomamos as medidas necessárias para realizar os ajustes e adequações indispensáveis à obtenção dos resultados esperados.

Quanto aos horários de atendimento e itinerário das linhas, esclarecemos que o serviço está sendo prestado conforme a demanda, sempre com foco no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando garantir um transporte de qualidade para a população.

No que tange às pendências de pagamento, esclarecemos que mensalmente esta Secretaria realiza o pagamento de subsidio financeiro a empresa, objetivando a continuidade da prestação do serviço, porém, destacamos que está sendo realizado estudos para melhorar a eficiência e a qualidade das operações.

Atenciosamente,

Fábio José da Silva
Secretário Municipal de Defesa Social

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
A/C: Sr. Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Fev-2025-14:06-060253-1/2